



CASA DE DANIEL NERI - CNPJ: 33.948.381/0014-09

## **PLANO DE TRABALHO / PROJETO BÁSICO**

**PROJETO: “Amor e Gratidão, a importância da convivência”**

**Aporte Financeiro às atividades do SCFV**

**PORTO VELHO - 2026**

**Amor e técnica a serviço do bem**



Rua 05 de Outubro, 1555 — Bairro: São Francisco | Porto Velho (RO) | CEP: 76.813-186  
Tel: (69) 9 9934-2784 - 9 9236-9618 | [marlene.costa@lfc.org.br](mailto:marlene.costa@lfc.org.br) | [camila.pini@lfc.org.br](mailto:camila.pini@lfc.org.br) | [www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br)



CASA DE DANIEL NERI - CNPJ: 33.948.381/0014-09

Anexo II – Plano de trabalho / Projeto Básico  
Decreto nº 21.697, DE 08 DE JANEIRO DE 2026

**PLANO DE TRABALHO / PROJETO BÁSICO**

**PROJETO: “Amor e Gratidão, a importância da convivência”**

**1. DADOS CADASTRAIS**

| 1.1 – DA ORGANIZAÇÃO                                                                                                                                                                                         |                        |                                       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| Nome da entidade: CASA DE DANIEL NERI – Lar Fabiano de Cristo                                                                                                                                                |                        | CNPJ: 33.948.381/0014-09              |
| Rua: 05 de Outubro                                                                                                                                                                                           | Bairro: São Francisco  | Cidade: Porto Velho                   |
| Complemento: esquina com a rua Prece                                                                                                                                                                         | Estado: Rondônia       | CEP: 76.813-186                       |
| Telefone: (69) 9 9934-2784 9 9236-9618                                                                                                                                                                       |                        | Celular: (69) 9 9934-2784 9 9236-9618 |
| E-mail: <a href="mailto:iceal@iceal.org.br">iceal@iceal.org.br</a> <a href="mailto:camila.pini@lfc.org.br">camila.pini@lfc.org.br</a> <a href="mailto:marlene.costa@lfc.org.br">marlene.costa@lfc.org.br</a> |                        |                                       |
| Site: <a href="https://lfc.org.br/">https://lfc.org.br/</a>                                                                                                                                                  |                        |                                       |
| 1.2 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO - MATRIZ                                                                                                                                                               |                        |                                       |
| Nome completo: Regina Maria de Oliveira                                                                                                                                                                      |                        |                                       |
| CPF: 144.818.716-87                                                                                                                                                                                          |                        | RG: M90983 SSP/MG                     |
| Rua: Avendida Marechal Floriano                                                                                                                                                                              | Bairro: Centro         | Cidade: Rio de Janeiro                |
| Complemento: sede                                                                                                                                                                                            | Estado: Rio de Janeiro | CEP: 20080-003                        |
| Telefone: (21) 3506-3600 3506-3699                                                                                                                                                                           |                        | Celular 085 9 8723-2023               |
| E-mail: <a href="mailto:regina.oliveira@lfc.org.br">regina.oliveira@lfc.org.br</a>                                                                                                                           |                        |                                       |
| Cargo: Diretora Presidente                                                                                                                                                                                   |                        |                                       |

**Amor e técnica a serviço do bem**



Rua 05 de Outubro, 1555 — Bairro: São Francisco | Porto Velho (RO) | CEP: 76.813-186  
Tel: (69) 9 9934-2784 - 9 9236-9618 | [marlene.costa@lfc.org.br](mailto:marlene.costa@lfc.org.br) | [camila.pini@lfc.org.br](mailto:camila.pini@lfc.org.br) | [www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br)



CASA DE DANIEL NERI - CNPJ: 33.948.381/0014-09

|                                           |                                  |
|-------------------------------------------|----------------------------------|
| Eleito em 08/02/2024                      | Vencimento do mandato 08/02/2027 |
|                                           |                                  |
| <b>1.3 – DADOS BANCÁRIOS</b>              |                                  |
| Banco: Banco do Brasil                    |                                  |
| Agência: 3519-X                           | Número da Conta: 30914-1         |
|                                           |                                  |
| <b>1.4 – DIRETORIA</b>                    |                                  |
| Nome completo: Regina Maria de Oliveira   | Cargo: Diretora/Presidente       |
|                                           |                                  |
| <b>1.5 – CORPO TÉCNICO/DIRETOR SOCIAL</b> |                                  |
| Nome completo: Luiz Henrique dos Anjos    | Cargo: Diretor Social            |
|                                           |                                  |
| <b>1.6 – CONSELHO FISCAL</b>              |                                  |
| Nome completo: Adriana Ferreira Lima      | Cargo: Contadora                 |

|                                                                           |                        |                                       |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------|---------------------------------------|
| <b>1.7 – DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO – FILIAL CASA DE DANIEL NERI</b> |                        |                                       |
| Nome completo: Camila Emmanoela Pini de Souza                             |                        |                                       |
| CPF: 739.597.662-20                                                       |                        | RG: 730242 SSP/RO                     |
| Rua: Avenida Prefeito Chiquilito Erse, 5067,                              | Bairro: Nova Esperança | Cidade: Porto Velho                   |
| Complemento: apartamento 103                                              | Estado: Rondônia       | CEP: 76821-510                        |
| Telefone: : 69 9 9934-2784 9 9236-9618                                    |                        | Celular: : 69 9 9934-2784 9 9236-9618 |

Amor e técnica a serviço do bem



Rua 05 de Outubro, 1555 — Bairro: São Francisco | Porto Velho (RO) | CEP: 76.813-186  
Tel: (69) 9 9934-2784 - 9 9236-9618 | [marlene.costa@lfc.org.br](mailto:marlene.costa@lfc.org.br) | [camila.pini@lfc.org.br](mailto:camila.pini@lfc.org.br) | [www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br)

|                                                                              |
|------------------------------------------------------------------------------|
| E-mail: <a href="mailto:camilia.pini@lfc.org.br">camilia.pini@lfc.org.br</a> |
| Cargo: Supervisora                                                           |

## 2. PROJETO

### 3.1 – OBJETIVO GERAL

✓ Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social, através da **continuação** da oferta do Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – SCFV nos ciclos de vida de 0 a 15 anos na casa de Daniel Neri – Lar Fabiano de Cristo.

### 3.2 – OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Assegurar a continuidade das atividades do SCFV, fortalecendo os vínculos familiares, comunitários e promovendo o desenvolvimento de crianças e adolescentes.

Qualificar a oferta do SCFV por meio da aquisição de materiais pedagógicos, lúdicos e administrativos, que contribuam para o desenvolvimento das ações socioeducativas.

Melhorar a qualidade do atendimento com a oferta de alimentação saudável e nutritiva durante as atividades.

Realizar o monitoramento e avaliação das ações desenvolvidas, garantindo a elaboração de relatórios e a efetiva prestação de contas.

### 3.3 – JUSTIFICATIVA

O Lar Fabiano de Cristo atua em âmbito nacional por meio de 45 unidades operacionais, distribuídas em 18 estados e no Distrito Federal, sendo uma delas instalada em Porto Velho com o nome fantasia de Casa de Daniel Neri.

O Lar Fabiano de Cristo tem como missão desenvolver proteção e promoção social, contribuindo para a autotransformação das pessoas e para a construção de um mundo

**Amor e técnica a serviço do bem**

melhor. Esta missão é sustentada por um conjunto de fundamentos filosóficos e valores institucionais que preconizam o cuidado com o outro, e a convicção de que o bem-estar social deve ser estendido a todos. O cumprimento dela depende da confluência de muitos caminhos que precisam ser trilhados com lucidez e compromisso, entre eles: a superação da fome e da miséria, da discriminação, das vulnerabilidades; a educação, a inclusão, a cidadania plena, a dignidade. Tais caminhos precisam estar alicerçados em políticas públicas eficazes.

A Casa de Daniel Neri (filial do Lar Fabiano de Cristo), está instalada em área de vulnerabilidade e risco social desde 2014, onde é notória a ocorrência de situações fragilização social devido ao precário ou nulo acesso a políticas públicas eficazes, preocupado com os desdobramentos desta mazela social, a instituição promove ações, programas e projetos sociais com o intuito de oportunizar as famílias que residem no território de abrangência acesso a Política de Assistência Social (SUAS). Tendo como objetivo maior envolver o Estado, a família, e sociedade civil organizada em uma ação de rede para assegurar proteção social e promover o bem-estar social das mesmas, com observância a política nacional de Assistência Social.

Para alcançar a Promoção Social dos indivíduos, os serviços desenvolvidos pelo Lar Fabiano de Cristo são orientados por um conjunto de ações que visam garantir a emancipação do indivíduo e da Família, sendo: Acolher, Proteger e Educar.

A casa de Daniel Neri, unidade da rede socioassistencial que oferta serviços socioassistenciais reconhecidos nacionalmente, é uma OSC vinculada ao SUAS, com status concluído no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS e inscrita conselho de assistência social – CMAS de Porto Velho.

Nosso Serviço visa promover Proteção Social básica às famílias e pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e/ou risco. É tipificado pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV). Seguindo o princípio de que “a família é a mais alta expressão de civilização” a Casa de Daniel Neri desenvolve o SCFV para todos os ciclos de vida e incentiva sempre a participação dos componentes familiares nos grupos, para maior eficácia da ação promocional, e em parceria com a rede socioassistencial e intersetorial. Sendo este aporte financeiro de suma importância para a manutenção e continuação da oferta do SCFV.

Essa parceria com o poder público se faz necessária para que possamos atender de forma descentralizada o público prioritário, tornando mais próximo do usuário a oferta dos serviços, como preconiza a Tipificação dos Serviços Socioassistenciais. As entidades são reconhecidamente atores importantes para efetivação das políticas públicas do SUAS, tendo em vista a dimensão territorial e o número insuficiente de equipamentos públicos

**Amor e técnica a serviço do bem**

(CRAS).

Diante o exposto, como o SCFV é um serviço que pode ser executado de forma indireta, ou seja, por entidades e organizações de assistência social, se faz necessário a celebração de parceria e Cooperação técnica e financeira conforme Lei Federal 13.019/2014 com a finalidade de prestar para execução Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos atendendo dessa forma nas **regiões de maior vulnerabilidade e risco social do município de Porto Velho** adquirindo Recursos de custeio supracitados.

### 3.4 – PÚBLICO ALVO / BENEFICIÁRIOS

Crianças e adolescentes com idades **de 0 a 15 anos**, cujas famílias sejam preferencialmente residentes no território de abrangência da unidade, beneficiárias de programas de transferência de renda, bem como, pessoas com deficiência, com precário acesso a renda e a serviços públicos. Com prioridade àquelas encaminhadas através dos serviços do CREAS – PAEFI; Serviço de Acolhimento Institucional; Conselho Tutelar; Vara da Infância e Juventude e pelo Serviço PAIF através das equipes dos CRAS.

Sendo contemplado 05 grupos com 20 crianças em cada, atendendo o total de 100 crianças de forma direta e cerca de 700 pessoas de forma indireta (familiares e comunidade).

### 3.5 – ÁREA DE ABRANGÊNCIA

A casa de Daniel Neri – Lar Fabiano de Cristo, fica localizada no São Francisco na divisa com o bairro Cascalheira, nossa área de abrangência atendida são os bairros:

Atendemos os bairros e comunidades: Cascalheira, Flamboyant, São Francisco, Mariana, Renascer, Porto Cristo, Ayrton Senna, Marcos Freire, Park Amazonas e adjacências.

### 3.6 – METODOLOGIA

Atendimento será ofertado por meio do serviço da Proteção Social Básica, conforme a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais constituído de atividades socioassistenciais e socioeducativas para famílias em situação de risco social, em que as ações desenvolvidas atuem nas causas geradoras de pobreza e de outras vulnerabilidade sociais, permitindo o desenvolvimento da família, nos aspectos social, material, ambiental e de saúde, conforme o estabelecido no Estatuto da instituição e do SUAS. Assim, atua

**Amor e técnica a serviço do bem**

de forma preventiva reconhecendo a importância de responder às demandas sociais das famílias de forma integral com a articulação de outras políticas sociais, não apenas situações emergenciais, mas de forma proativa e protetiva.

O serviço consiste em um conjunto de procedimentos implementados por profissionais técnicos capacitados, a partir de pressupostos éticos, conhecimento teórico-metodológico e técnico-operativo realizado em articulação com a rede socioassistencial sendo CRAS e CREAS e também o sistema de garantia de direitos como: Conselho Tutelar, Ministério Público, Defensoria Pública e outros atores setoriais e intersetoriais.

A inserção dos membros da família nos Serviços ofertados tem por finalidade fortalecer a função protetiva da família, prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, bem como das ocorrências de situações de vulnerabilidade e/ou risco social. O assistente social reflete com a família sobre os serviços que venham a contribuir para a superação ou diminuição de suas dificuldades e encaminha os coparticipantes para inserção nos serviços ofertados na Unidade, de acordo com os seus interesses e a disponibilidade de vagas.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, objeto deste plano é um Serviço ofertado através de grupos de convivência divididos por ciclos de vida (faixas etárias) e organizados em percursos.

Nesse sentido, o presente plano de trabalho será executado diariamente por meio de atividades planejadas mensalmente e articuladas de acordo ao que está previsto no cronograma, sendo aplicadas em grupos. As atividades socioeducativas do SCFV ocorrem no contra turno escolar.

No primeiro momento, será realizada o levantamento do número de inscritos nos grupos em andamento e caso necessário será realizado a inclusão de novos coparticipantes nos grupos, por meio de Busca Ativa e mobilização da rede socioassistencial, assim como de encaminhamentos feitos pelos Técnicos de Referência do CRAS, CREAS e conselho tutelar.

No segundo momento, será realizada a primeira atividade integrada dos grupos do SCFV, na qual será apresentado aos responsáveis e usuários nosso formato para ser trabalhado.

As atividades do SCFV dos ciclos de vida de 0 a 15, ocorrem de segunda à sexta feira, nos períodos matutino e vespertino, divididos em 05 grupos, sendo:

- ✓ Grupo Âncora do Bem – 0 a 06 anos, matutino;
- ✓ Grupo Estrelinhas do Mar - 0 a 06 anos, matutino;
- ✓ Grupo Tribo da Amizade – 06 a 15 anos, vespertino;
- ✓ Grupo Tribo da União – 06 a 15 anos, vespertino;
- ✓ Grupo Tribo do Sol – 06 a 15 anos, vespertino;

Os grupos do período matutino iniciam as atividades as 7:30h com café da manhã, finalizando as 11:30 com oferta do almoço, alimentação banceada e saudável.

Os grupos do período vespertino iniciam as atividades as 12:00h com oferta do almoço, finalizando as 16:00h com refeição nutritiva.

Para tanto, serão utilizadas durante as atividades brincadeiras, filmes, dança, confecção de cartazes, palestras, informes, rodas de conversa, atividades lúdicas, entre outros. Além disso, buscando fortalecer os vínculos, serão realizadas reuniões e atividades com os pais ou responsáveis, pois a materialidade sociofamiliar é um princípio central do SUAS, reconhecendo a família unidade básica para a proteção social, visando o estímulo da representatividade das vivências e sentimentos das crianças.

### **INDICADORES DE MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E RESULTADOS:**

No contexto do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV)** do Sistema Único de Assistência Social para crianças, os indicadores de monitoramento e avaliação serão utilizados no acompanhamento::

- a participação das crianças;
- o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários;
- o desenvolvimento social;
- a qualidade das atividades ofertadas;
- os resultados alcançados pelo serviço.

Os indicadores podem ser organizados em quantitativos e qualitativos.

Indicadores de Monitoramento (acompanhamento contínuo)

1. Frequência e permanência nas atividades socioeducativas.

**Amor e técnica a serviço do bem**

- Percentual de frequência mensal das crianças e familiares para no mínimo 85%
- Número de faltas consecutivas; diminuir em 10%;
- Taxa de permanência no serviço; aumentar a adesão em 10%;
- Número de desligamentos; diminuir em 10%;
- Número de novas inserções, aumentar em 10%;

Buscando manter a frequência regular dos participantes acima dos 85%.

Indicadores de Avaliação (resultados e impactos)

1. Fortalecimento de vínculos

- Melhora na convivência familiar;
- Ampliação das relações de amizade;
- Participação comunitária;
- Redução de conflitos interpessoais.
- Redução de situações de risco social;
- Fortalecimento da proteção familiar;
- Ampliação do acesso a direitos;
- Melhoria da frequência escolar.

Evidências possíveis

- Relatos das famílias;
- Observação técnica;
- Escuta das crianças e familiares;
- Registros no Sistema de gestão de famílias.
- Encaminhamentos a rede de proteção;

Instrumentos utilizados no SCFV

- lista de presença registrada no Sistema de gestão;
- relatórios de atividades realizadas;
- Plano de atividades;
- plano de acompanhamento familiar;
- registros de observação; caso necessário
- Registro fotográfico;
- Avaliação Nível de participação;
- Atividades com rodas de conversa e palestras;

**Amor e técnica a serviço do bem**

- reuniões de equipe.

### 3.7 – CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL / QUALIFICAÇÃO EQUIPE TÉCNICA

A casa de Daniel está funcionando em Porto Velho desde 2014, através da parceira firmada com o ICEAL – Instituto Cultural Educacional Espirita André Luiz que cedeu espaço para a implantação da unidade, desde então contamos uma equipe técnica especializada na oferta do SCFV do SUAS, sendo:

| QUANTIDADE | FUNÇÃO             | FORMAÇÃO                                 | TEMPO DE SERVIÇO                       |
|------------|--------------------|------------------------------------------|----------------------------------------|
| 04         | Educadoras Sociais | Pedagogia com pós graduação              | Mais de 05 anos de experiencia no SUAS |
| 01         | Supervisora        | Nutrição, cursos específicos da area     | Mais de 10 anos de experiencia no SUAS |
| 01         | Orientador técnico | Pedagogia, cursos específicos da area    | Mais de 10 anos de experiencia no SUAS |
| 01         | Assistente Social  | Serviço Social e pós graduação           | Mais de 15 anos de experiencia no SUAS |
| 03         | Zeladores          | Ensino médio, cursos específicos da área | Mais de 10 anos de experiencia no SUAS |
| 01         | Auxiliar de sala   | Ensino médio, cursos específicos da área | Mais de 10 anos de experiencia no SUAS |
| 01         | Administrativo     | Ensino médio, cursos específicos da área | Mais de 10 anos de experiencia no SUAS |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |             |                                          |                                        |
|----|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------|
| 02 | Cozinheiras | Ensino médio, cursos específicos da área | Mais de 05 anos de experiência no SUAS |
|----|-------------|------------------------------------------|----------------------------------------|

**3.8 – RESULTADOS/PRODUTOS ESPERADOS/IMPACTOS PREVISTOS**

Benefícios e impactos da oferta do serviço:

- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- ✓ Prevenção a ocorrência de riscos sociais e seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos participantes e suas famílias;
- ✓ Melhoria na qualidade das atividades ofertadas;
- ✓ Aumento da frequência e participação nas atividades;
- ✓ Qualificação das atividades socioassistenciais ofertados no SCFV;
- ✓ Fortalecer os vínculos familiares, sociais e intergeracionais;
- ✓ Melhoria na qualidade da alimentação ofertada durante a permanência do coparticipante (forma como chamamos o usuário dentro da unidade) na unidade;
- ✓ Promoção de saúde e bem estar; através de informes e orientações nas atividades do SCFV;
- ✓ Melhoria na qualidade nutritiva das refeições servidas;

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) do Sistema Único de Assistência Social tem como principal objetivo fortalecer relações familiares e comunitárias, prevenir situações de risco social e promover inclusão, participação e desenvolvimento humano.

Os benefícios e impactos positivos podem ser percebidos tanto nos participantes quanto na comunidade em geral.

Benefícios para os participantes:

- Fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;

**Amor e técnica a serviço do bem**

- O serviço cria espaços de convivência, diálogo e troca de experiências, ajudando crianças, adolescentes, adultos e idosos a desenvolver relações mais saudáveis.
- Desenvolvimento da autoestima e autonomia  
As atividades culturais, esportivas, educativas e recreativas estimulam confiança, protagonismo e independência.
- Prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social  
O SCFV ajuda a reduzir situações como isolamento social, evasão escolar, violência, trabalho infantil, uso de drogas e negligência familiar.
- Inclusão social e sentimento de pertencimento  
Os participantes passam a se sentir acolhidos e valorizados dentro da comunidade.
- Desenvolvimento de habilidades e talentos  
Oficinas e atividades coletivas contribuem para criatividade, comunicação, cooperação e responsabilidade.
- Melhoria da qualidade de vida e saúde emocional  
A convivência em grupo favorece bem-estar, apoio emocional e redução da solidão, especialmente entre idosos.

#### Impactos positivos para a comunidade

- Fortalecimento da convivência comunitária  
O serviço incentiva solidariedade, respeito às diferenças e participação social.
- Redução de conflitos e violência social  
Comunidades com maior integração social tendem a apresentar menos situações de violência e exclusão.
- Maior participação cidadã  
Os usuários passam a conhecer melhor seus direitos e deveres, fortalecendo a cidadania.
- Valorização da cultura local  
Atividades culturais ajudam a preservar tradições, conhecimentos e identidade da comunidade.
- Construção de redes de apoio  
O SCFV aproxima famílias, escolas, unidades de saúde e demais serviços públicos, fortalecendo a proteção social.

O principal resultado do SCFV é promover uma comunidade mais unida, participativa e acolhedora, contribuindo para a proteção social e para o desenvolvimento humano dos usuários em todas as fases da vida.

**3. OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES**

Não se aplica

**4. DETALHAMENTOS DOS CUSTOS**

| CRONOGRAMA FÍSICO                          |                                                                                                                                                                                                                    |                                    |                                        |
|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|
| CRONOGRAMA DE ACORDO COM AS METAS E ETAPAS | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                          | DATA INICIAL                       | DATA FINAL                             |
| META 1                                     | Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, através da continuação da oferta do SCFV do SUAS; | A Partir do recebimento do recurso | 06 meses após o recebimento do recurso |
| ETAPA 1.1                                  | Realizar o acompanhamento social, articulando com a rede socioassistencial e com a comunidade                                                                                                                      |                                    |                                        |
| ETAPA 1.2                                  | Ofertar atividades estimulantes que tratem de assuntos que previnam situações de risco                                                                                                                             |                                    |                                        |
| ETAPA 1.3                                  | Contato com os fornecedores levantados na cotação de preços                                                                                                                                                        |                                    |                                        |
| ETAPA 1.4                                  | Garantir a continuidade da oferta do SCFV com a aquisição de materiais de consumo                                                                                                                                  |                                    |                                        |
| ETAPA 1.5                                  | Ofertar ambiente seguro e harmonioso na realização das atividades                                                                                                                                                  |                                    |                                        |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|           |                                                                                                                     |                                    |                                        |
|-----------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|----------------------------------------|
| ETAPA 1.6 | Realizar reuniões de qualificação da equipe para melhor o serviço ofertado                                          |                                    |                                        |
| ETAPA 1.7 | Adquirir materiais pedagógicos, gêneros alimentícios e gás de cozinha                                               |                                    |                                        |
|           |                                                                                                                     |                                    |                                        |
|           |                                                                                                                     |                                    |                                        |
| META 2    | Qualificar e melhorar a oferta de refeições/lanches no decorrer das atividades com alimentação nutritiva e saudável | A Partir do recebimento do recurso | 06 meses após o recebimento do recurso |
| ETAPA 2.1 | Oferecer alimentos de qualidade nutritiva, com a aquisição de alimentos;                                            |                                    |                                        |
| ETAPA 2.2 | Realizar oficina de qualificação com a equipe da cozinha                                                            |                                    |                                        |
|           |                                                                                                                     |                                    |                                        |
|           |                                                                                                                     |                                    |                                        |
| META 3    | Incrementar as atividades socioeducativas com a utilização de materiais pedagógicos;                                | A Partir do recebimento do recurso | 06 meses após o recebimento do recurso |
| ETAPA 3.1 | Oferecer alimentos de qualidade nutritiva, com a aquisição de alimentos;                                            |                                    |                                        |
| ETAPA 3.2 | Ofertar atividades lúdicas e dinâmicas, utilizando os materiais pedagógicos adquiridos                              |                                    |                                        |
| ETAPA 3.3 | Disponibilização de jogos pedagógico para estimulação cognitiva                                                     |                                    |                                        |
|           |                                                                                                                     |                                    |                                        |
|           |                                                                                                                     |                                    |                                        |
| META 4    | Assegurar a continuidade da oferta do                                                                               |                                    |                                        |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|              |                                                                                                                                       |                                    |                                                 |
|--------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------------------------------------------------|
|              | SCFV com a aquisição de alimentos, utilização de matérias pedagógico e administrativo; e gás de cozinha                               |                                    |                                                 |
| ETAPA 4.1    | Ofertar espaço para a realização de atividades coletivas e/ou comunitárias, higiene pessoal e alimentação conforme a realidade local  | A Partir do recebimento do recurso | 06 meses após o recebimento do recurso          |
| META 5       | Monitorar a avaliar a oferta do SCFV, elaborando o relatório de execução e qualificação da oferta, culminando na prestação de contas; | A Partir do recebimento do recurso | Na finalização da execução do plano de trabalho |
| ETAPA 5.1    | Monitorar as ações e atividades do SCFV                                                                                               |                                    |                                                 |
| ETAPA 5.2    | Avaliar a execução do plano de ação                                                                                                   |                                    |                                                 |
| ETAPA 5.3    | Elaborar o relatório de execução                                                                                                      |                                    |                                                 |
| ETAPA 5.4    | Analisar a qualificação do aporte financeiro nas atividades do SCFV;                                                                  |                                    |                                                 |
| ETAPA 5.5    | Realizar a prestação de contas                                                                                                        |                                    |                                                 |
| VALOR METAS  |                                                                                                                                       |                                    |                                                 |
| VALOR GLOBAL | R\$50.000                                                                                                                             |                                    |                                                 |

### 10.1 CRONOGRAMA FÍSICO

| CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO |                |                |                |                |                |                |
|------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| ITEM                   |                | ETAPAS         |                |                |                |                |
|                        | ZERO<br>(0) LR | 1 ALR<br>(MÊS) | 2 ALR<br>(MÊS) | 3 ALR<br>(MÊS) | 4 ALR<br>(MÊS) | 5 ALR<br>(MÊS) |

Amor e técnica a serviço do bem

|                                                                                             |   |   |   |   |   |   |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|
| Recebimento do Ofício                                                                       | X |   |   |   |   |   |
| Elaboração do Projeto                                                                       | X |   |   |   |   |   |
| Entrega do Projeto                                                                          | X |   |   |   |   |   |
| Aprovação do Projeto                                                                        | X |   |   |   |   |   |
| Liberação do Recurso                                                                        |   | X |   |   |   |   |
| Aquisição de gás de cozinha                                                                 |   | X | X | X | X | X |
| Aquisição de gêneros alimentícios                                                           |   |   | X | X | X | X |
| Qualificação das atividades socioeducativas através da utilização dos materiais pedagógicos |   | X | X | X | X | X |
| Aquisição dos materiais pedagógicos                                                         |   | X |   |   |   |   |
| Início do Projeto                                                                           |   | X |   |   |   |   |
| Oferta de alimentação saudável e nutritiva                                                  |   |   | X | X | X | X |
| Monitoramento do Projeto                                                                    |   | X | X | X | X | X |
| Execução do Projeto                                                                         |   | X | X | X | X | X |
| Avaliação                                                                                   |   |   |   |   | X | X |
| Prestação de Contas                                                                         |   |   |   |   |   | X |
| Encerramento do Projeto                                                                     |   |   |   |   |   | X |

| <b>CRONOGRAMA FINANCEIRO</b> |                                                                                                                                                                                                            |                   |
|------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>META 1</b>                | Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, através da continuação da oferta do SCFV; | <b>FINANCEIRO</b> |

**Amor e técnica a serviço do bem**

| ITEM | DESCRIÇÃO /<br>ESPECIFICAÇÃO       | UNI<br>D               | QUANT | VALOR<br>UNITÁRIO | VALOR<br>TOTAL |
|------|------------------------------------|------------------------|-------|-------------------|----------------|
| 01   | Carne de 2ª Acem                   | kg                     | 40kg  | 41,99             | 1.679,60       |
| 02   | Carne de 2ª Músculo                | kg                     | 40kg  | 41,99             | 1.679,60       |
| 03   | Carne 1ª Coxão mole                | kg                     | 20kg  | 48,99             | 979,80         |
| 04   | Peito de frango                    | kg                     | 25kg  | 15,81             | 395,25         |
| 05   | Coxa e Sobre coxa de frango        | kg                     | 25kg  | 11,89             | 297,25         |
| 06   | Leite em pó integral 400g sachê    | Pct                    | 100   | 19,46             | 1.946,00       |
| 07   | Macarrão espaguete 500g            | Pct                    | 30    | 4,47              | 134,10         |
| 08   | Arroz tipo 1, fardo 30 kg          | Fard<br>o              | 02    | 130,20            | 260,40         |
| 09   | Feijão carioca tipo 1, fardo 30kg  | Fard<br>o              | 01    | 69,86             | 69,86          |
| 10   | Recarga gás P(45) GPL 45kg         | Recar<br>ga            | 01    | 470,00            | 470,00         |
| 11   | Óleo refinado de soja, 900ml pet   | Caixa<br>, 20<br>unid. | 01    | 223,72            | 223,72         |
| 12   | Açúcar cristal, fardo pct 2k       | Fard<br>o              | 01    | 90,86             | 90,86          |
| 13   | Bobina papel kraft 75g 80x140m     | und                    | 01    | 189,80            | 189,80         |
| 14   | Papel paraná 80xc100cmc/ 10 folhas | pct                    | 01    | 84,00             | 84,00          |
| 15   | Papel sulfite A4 sortido c/        | pct                    | 10    | 15,80             | 158,00         |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |                                        |     |     |        |          |
|----|----------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
|    | 100 folhas                             |     |     |        |          |
| 16 | TNT cores diversas peça c/ 50 metros   | pct | 12  | 120,00 | 1.440,00 |
| 17 | Papel sulfite A4 75g 500 folhas        | Rsm | 100 | 33,00  | 3.300,00 |
| 18 | Lápis de cor 12 cores                  | und | 100 | 6,90   | 690,00   |
| 19 | Fita adesiva transparente 48x40m       | und | 30  | 6,80   | 204,00   |
| 20 | Fita dupla face 24x30                  | und | 15  | 16,80  | 252,00   |
| 21 | Fita dupla face 12x30m                 | und | 15  | 7,90   | 118,50   |
| 22 | Pasta suspensa marmorizada             | und | 100 | 4,75   | 475,00   |
| 23 | Marcador permanente azul               | und | 06  | 3,15   | 18,90    |
| 24 | Marcador permanente preto              | und | 06  | 3,15   | 18,90    |
| 25 | Marcador permanente vermelho           | und | 06  | 3,15   | 18,90    |
| 26 | Pistola pequena 10w p/ cola siliconada | und | 10  | 22,80  | 228,00   |
| 27 | Cola silicone fina                     | pct | 10  | 66,00  | 666,00   |
| 28 | Grampo p/ grampeador 106/60            | cx  | 03  | 21,40  | 64,20    |
| 29 | Bambolê 65 cm                          | und | 30  | 19,80  | 594,00   |
| 30 | Cavalete p tela de pintura             | und | 02  | 123,00 | 246,00   |
| 31 | Papel fotográfico A4 brilho 180g 50x1  | pct | 10  | 52,00  | 520,00   |
| 32 | Papel color Set sortido 20 folhas      | pct | 50  | 28,00  | 1.400,00 |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |                                                        |     |     |        |        |
|----|--------------------------------------------------------|-----|-----|--------|--------|
| 33 | Papel sulfiteado 150g                                  | fls | 50  | 2,10   | 105,00 |
| 34 | Prancheta c/ prendedor de Metal                        | und | 03  | 7,90   | 23,70  |
| 35 | Tesoura Multiuso 21cm                                  | und | 05  | 18,60  | 93,00  |
| 36 | Tesoura escolar                                        | und | 80  | 6,20   | 496,00 |
| 37 | Caderno espiral universitário capa dura 10M 200 folhas | und | 20  | 26,45  | 529,00 |
| 38 | Lápis grafite preto                                    | und | 306 | 0,45   | 137,70 |
| 39 | Massa modelar 12 cores                                 | cx  | 100 | 6,80   | 680,00 |
| 40 | Papel crepom cores diversas                            | fls | 100 | 2,80   | 280,00 |
| 41 | Refil de tinta original p/ impressora epson n:544      | und | 05  | 95     | 475,00 |
| 42 | Jogo de dominó 28 peças                                | und | 05  | 17,25  | 86,25  |
| 43 | Jogo xadrez/trilha profissional c/ estojo 30x30        | und | 05  | 98,30  | 491,50 |
| 44 | Fantoches Família                                      | und | 01  | 316,00 | 316,00 |
| 45 | Jogo de sequência ordenada                             | und | 01  | 157,25 | 157,25 |
| 46 | Jogo da memória frutas e hortaliças 40 peças           | und | 02  | 61,80  | 123,60 |
| 47 | jogo da memória soroban                                | und | 01  | 46,40  | 46,40  |
| 48 | Bola de basquete                                       | und | 02  | 127,60 | 255,20 |
| 49 | Bola de futebol de campo                               | und | 02  | 153,00 | 306,00 |
| 50 | Bola de vôlei                                          | und | 02  | 177,00 | 354,00 |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|           |                                                                                                           |     |      |        |                  |
|-----------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------|--------|------------------|
| 51        | Bola de futsal                                                                                            | und | 02   | 153,00 | 306,00           |
| 52        | Quebra cabeça geométrico gigante                                                                          | und | 03   | 117,00 | 351,00           |
| 53        | Paineis psicomotores kit c/ 4                                                                             | und | 01   | 433,90 | 433,90           |
| 54        | Livro infantil diversos                                                                                   | und | 10   | 7,80   | 78,00            |
| 55        | Jogo de bingo grande Cromado                                                                              | und | 01   | 465,80 | 465,80           |
| 56        | Inflador compressor de balão c 2 bicos                                                                    | und | 01   | 390,00 | 390,00           |
|           |                                                                                                           |     |      |        |                  |
| SUB TOTAL |                                                                                                           |     |      |        | <b>25.892,44</b> |
|           |                                                                                                           |     |      |        |                  |
| META 2    | Qualificar e melhor a oferta de refeições no decorrer das atividades com alimentação nutritiva e saudável |     |      |        |                  |
| ETAPA 2.1 |                                                                                                           |     |      |        |                  |
| 1         | Carne de 2ª Acem                                                                                          | kg  | 40kg | 41,99  | 1.679,60         |
| 2         | Carne de 2ª Músculo                                                                                       | kg  | 40kg | 41,99  | 1.679,60         |
| 3         | Carne 1ª Coxão mole                                                                                       | kg  | 26kg | 48,99  | 1273,74          |
| 4         | Peito de frango                                                                                           | kg  | 25kg | 15,81  | 395,25           |
| 5         | Coxa e Sobre coxa de frango                                                                               | kg  | 25kg | 11,89  | 297,25           |
| 6         | Leite em pó integral 400g sachê                                                                           | Pct | 100  | 19,46  | 1.946,00         |
| 7         | Macarrão espaguete 500g                                                                                   | Pct | 30   | 4,47   | 134,10           |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|                  |                                                                                                                                  |                 |              |                       |                     |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|-----------------------|---------------------|
| 8                | Arroz tipo 1, fardo 30 kg                                                                                                        | Fardo           | 01           | 130,20                | 130,20              |
| 9                | Feijão carioca tipo 1, fardo 30kg                                                                                                | Fardo           | 01           | 69,86                 | 69,86               |
| 10               | Recarga gás P(45) GPL 45kg                                                                                                       | Recarga         | 01           | 470,00                | 470,00              |
| 11               | Óleo refinado de soja, 900ml pet                                                                                                 | Caixa, 20 unid. | 01           | 223,72                | 223,72              |
| <b>SUB TOTAL</b> | Açúcar cristal, fardo pct 2k                                                                                                     | Fardo           | 01           | 90,86                 | 90,86               |
|                  |                                                                                                                                  |                 |              |                       | <b>R\$ 8.390,94</b> |
| <b>META 3</b>    | Incrementar as atividades socioeducativas com a utilização de materiais pedagógicos; ofertando alimentação saudável e nutritiva; | <b>UNID</b>     | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
| 1                | Carne de 2ª Acem                                                                                                                 | kg              | 40kg         | 41,99                 | 1.679,60            |
| 2                | Carne de 2ª Músculo                                                                                                              | kg              | 40kg         | 41,99                 | 1.679,60            |
|                  | Carne 1ª Coxão mole                                                                                                              | kg              | 20kg         | 48,99                 | 979,80              |
| 3                | Peito de frango                                                                                                                  | kg              | 25kg         | 15,81                 | 395,25              |
| 4                | Coxa e Sobre coxa de frango                                                                                                      | kg              | 25kg         | 11,89                 | 297,25              |
| 5                | Leite em pó integral 400g sachê                                                                                                  | Pct             | 100          | 19,46                 | 1.946,00            |
| 6                | Macarrão espaguete 500g                                                                                                          | Pct             | 30           | 4,47                  | 134,10              |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|           |                                                                                                                                                |                 |       |                |                     |
|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|-------|----------------|---------------------|
| 7         | Arroz tipo 1, fardo 30 kg                                                                                                                      | Fardo           | 01    | 130,20         | 130,20              |
| 8         | Feijão carioca tipo 1, fardo 30kg                                                                                                              | Fardo           | 01    | 69,86          | 69,86               |
| 9         | Recarga gás P(45) GPL 45kg                                                                                                                     | Recarga         | 01    | 470,00         | 470,00              |
| 10        | Óleo refinado de soja, 900ml pet                                                                                                               | Caixa, 20 unid. | 01    | 223,72         | 223,72              |
|           |                                                                                                                                                |                 |       |                |                     |
| SUB TOTAL |                                                                                                                                                |                 |       |                | <b>R\$ 8.005,38</b> |
|           |                                                                                                                                                |                 |       |                |                     |
| META 4    | Assegurar a continuidade da oferta do SCFV com a aquisição de alimentos, utilização de materiais pedagógico e administrativo; e gás de cozinha | UNID            | QUANT | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL         |
| 1         | Carne de 2ª Acem                                                                                                                               | kg              | 40kg  | 41,99          | 1.679,60            |
|           | Carne 1ª Coxão mole                                                                                                                            | kg              | 20kg  | 48,99          | 979,80              |
| 2         | Carne de 2ª Músculo                                                                                                                            | kg              | 40kg  | 41,99          | 1.679,60            |
| 3         | Peito de frango                                                                                                                                | kg              | 25kg  | 15,81          | 395,25              |
| 4         | Coxa e Sobre coxa de frango                                                                                                                    | kg              | 25kg  | 11,89          | 297,25              |
| 5         | Leite em pó integral 400g sachê                                                                                                                | Pct             | 100   | 19,46          | 1.946,00            |

Amor e técnica a serviço do bem

|                  |                                                                                                                                       |             |              |                       |                     |
|------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|--------------|-----------------------|---------------------|
| 6                | Macarrão espagete 500g                                                                                                                | Pct         | 30           | 4,47                  | 134,10              |
| 7                | Arroz tipo 1, fardo 30 kg                                                                                                             | Fardo       | 01           | 130,20                | 130,20              |
| 8                | Recarga gás P(45) GPL 45kg                                                                                                            | Recarga     | 01           | 470,00                | 470,00              |
| <b>SUB TOTAL</b> |                                                                                                                                       |             |              |                       | <b>R\$ 7.711,80</b> |
|                  |                                                                                                                                       |             |              |                       |                     |
| <b>META 5</b>    | Monitorar e avaliar a oferta do SCFV, elaborando o relatório de execução e qualificação da oferta, culminando na prestação de contas; | <b>UNID</b> | <b>QUANT</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b>  |
|                  | Resultados qualitativos                                                                                                               | 0           | 00           | 00                    | 00                  |
|                  |                                                                                                                                       |             |              |                       |                     |
| <b>SUB TOTAL</b> |                                                                                                                                       |             |              |                       | <b>R\$ 0,00</b>     |
|                  |                                                                                                                                       |             |              | <b>TOTAL GERAL</b>    | <b>R\$:</b>         |

| <b>MATERIAL DE CONSUMO</b> |                  |             |                   |                       |                    |
|----------------------------|------------------|-------------|-------------------|-----------------------|--------------------|
| <b>ITEM</b>                | <b>DESCRIÇÃO</b> | <b>UNID</b> | <b>QUANTIDADE</b> | <b>VALOR UNITÁRIO</b> | <b>VALOR TOTAL</b> |
| 01                         | Carne de 2ª Acem | kg          | 160kg             | 41,99                 | 6.718,40           |
| 02                         | Carne de 2ª      | kg          | 160kg             | 41,99                 | 6.718,40           |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |                                          |                    |       |        |          |
|----|------------------------------------------|--------------------|-------|--------|----------|
|    | Músculo                                  |                    |       |        |          |
| 03 | Carne 1ª<br>Coxão mole                   | kg                 | 86kg  | 48,99  | 4213,14  |
| 04 | Peito de frango                          | kg                 | 100kg | 15,81  | 1.581,00 |
| 05 | Coxa e Sobre<br>coxa de frango           | kg                 | 100kg | 11,89  | 1.189,00 |
| 06 | Leite em pó<br>integral 400g<br>sachê    | Pct                | 400   | 19,46  | 7.784,00 |
| 07 | Macarrão<br>espaguete<br>500g            | Pct                | 120   | 4,47   | 536,40   |
| 08 | Arroz tipo 1,<br>fardo 30 kg             | Fardo              | 05    | 130,20 | 651,00   |
| 09 | Feijão carioca<br>tipo 1, fardo<br>30kg  | Fardo              | 03    | 69,86  | 209,58   |
| 10 | Recarga gás<br>P(45) GPL<br>45kg         | Recarga            | 04    | 470,00 | 1.880,00 |
| 11 | Óleo refinado<br>de soja, 900ml<br>pet   | Caixa,<br>20 unid. | 03    | 223,72 | 671,16   |
| 12 | Açúcar cristal,<br>fardo pct 2k          | Fardo              | 02    | 90,86  | 181,72   |
| 13 | Bobina papel<br>kraft 75g<br>80x140m     | und                | 01    | 189,80 | 189,80   |
| 14 | Papel paraná<br>80xc100cmc/<br>10 folhas | pct                | 01    | 84,00  | 84,00    |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |                                              |      |     |        |          |
|----|----------------------------------------------|------|-----|--------|----------|
| 15 | Papel sulfite A4<br>sortido c/ 100<br>folhas | pct  | 10  | 15,80  | 158,00   |
| 16 | TNT cores<br>diversas peça<br>c/ 50 metros   | pct  | 12  | 120,00 | 1.440,00 |
| 17 | Papel sulfite A4<br>75g 500 folhas           | Rsm  | 100 | 33,00  | 3.300,00 |
| 18 | Lápis de cor 12<br>cores                     | unid | 100 | 6,90   | 690,00   |
| 19 | Fita adesiva<br>transparente<br>48x40m       | und  | 30  | 6,80   | 204,00   |
| 20 | Fita dupla face<br>24x30                     | und  | 15  | 16,80  | 252,00   |
| 21 | Fita dupla face<br>12x30m                    | und  | 15  | 7,90   | 118,50   |
| 22 | Pasta<br>suspensa<br>marmorizada             | und  | 100 | 4,75   | 475,00   |
| 23 | Marcador<br>permanente<br>azul               | und  | 06  | 3,15   | 18,90    |
| 24 | Marcador<br>permanente<br>preto              | und  | 06  | 3,15   | 18,90    |
| 25 | Marcador<br>permanente<br>vermelho           | und  | 06  | 3,15   | 18,90    |
| 26 | Pistola<br>pequena 10w<br>p/ cola            | und  | 10  | 22,80  | 228,00   |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |                                                        |     |     |        |          |
|----|--------------------------------------------------------|-----|-----|--------|----------|
|    | siliconada                                             |     |     |        |          |
| 27 | Cola silicone fina                                     | pct | 10  | 66,00  | 666,00   |
| 28 | Grampo p/ grampeador 106/60                            | cx  | 03  | 21,40  | 64,20    |
| 29 | Bambolê 65 cm                                          | und | 30  | 19,80  | 594,00   |
| 30 | Cavalete p tela de pintura                             | und | 02  | 123,00 | 246,00   |
| 31 | Papel fotográfico A4 brilho 180g 50x1                  | pct | 10  | 52,00  | 520,00   |
| 32 | Papel color Set sortido 20 folhas                      | pct | 50  | 28,00  | 1.400,00 |
| 33 | Papel sulfiteado 150g                                  | fls | 50  | 2,10   | 105,00   |
| 34 | Prancheta c/ prendedor de Metal                        | und | 03  | 7,90   | 23,70    |
| 35 | Tesoura Multiuso 21cm                                  | und | 05  | 18,60  | 93,00    |
| 36 | Tesoura escolar                                        | und | 80  | 6,20   | 496,00   |
| 37 | Caderno espiral universitário capa dura 10M 200 folhas | und | 20  | 26,45  | 529,00   |
| 38 | Lápis grafite preto                                    | und | 306 | 0,45   | 137,70   |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |                                                            |     |     |        |        |
|----|------------------------------------------------------------|-----|-----|--------|--------|
| 39 | Massa modelar<br>12 cores                                  | cx  | 100 | 6,80   | 680,00 |
| 40 | Papel crepom<br>cores diversas                             | fls | 100 | 2,80   | 280,00 |
| 41 | Refil de tinta<br>original p/<br>impressora<br>epson n:544 | und | 05  | 95     | 475,00 |
| 42 | Jogo de<br>dominó 28<br>peças                              | und | 05  | 17,25  | 86,25  |
| 43 | Jogo<br>xadrez/trilha<br>profissional c/<br>estojo 30x30   | und | 05  | 98,30  | 491,50 |
| 44 | Fantoche<br>Família                                        | und | 01  | 316,00 | 316,00 |
| 45 | Jogo de<br>sequência<br>ordenada                           | und | 01  | 157,25 | 157,25 |
| 46 | Jogo da<br>memória frutas<br>e hortaliças 40<br>peças      | und | 02  | 61,80  | 123,60 |
| 47 | jogo da<br>memória<br>soroled                              | und | 01  | 46,40  | 46,40  |
| 48 | Bola de<br>basquete                                        | und | 02  | 127,60 | 255,20 |
| 49 | Bola de futebol<br>de campo                                | und | 02  | 153,00 | 306,00 |
| 50 | Bola de vôlei                                              | und | 02  | 177,00 | 354,00 |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|    |                                        |     |    |        |        |
|----|----------------------------------------|-----|----|--------|--------|
| 51 | Bola de futsal                         | und | 02 | 153,00 | 306,00 |
| 52 | Quebra cabeça geométrico gigante       | und | 03 | 117,00 | 351,00 |
| 53 | Paineis psicomotores kit c/ 4          | und | 01 | 433,90 | 433,90 |
| 54 | Livro infantil diversos                | und | 10 | 7,80   | 78,00  |
| 55 | Jogo de bingo grande Cromado           | und | 01 | 465,80 | 465,80 |
| 56 | Inflador compressor de balão c 2 bicos | und | 01 | 390,00 | 390,00 |

Obs.: Este Plano de trabalho não contempla, materiais permanentes e serviços, pessoa física ou jurídica, sendo estes de responsabilidade da instituição executantes.

#### **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO.**

| <b>CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO</b> |                  |                 |                     |                     |              |
|---------------------------------|------------------|-----------------|---------------------|---------------------|--------------|
| <b>Repasse</b>                  | <b>Meta 1</b>    | <b>Meta 2</b>   | <b>Meta 3</b>       | <b>Meta 4</b>       | <b>Total</b> |
| 1º mês                          | <b>25.892,44</b> |                 |                     |                     |              |
| 2º mês                          |                  | <b>8.390,94</b> |                     |                     |              |
| 3º mês                          |                  |                 | <b>R\$ 8.005,48</b> |                     |              |
| 4º mês                          |                  |                 |                     | <b>R\$ 7.711,90</b> |              |
|                                 |                  |                 |                     |                     |              |

**Amor e técnica a serviço do bem**

|      |  |  |  |  |           |
|------|--|--|--|--|-----------|
| Soma |  |  |  |  | R\$50.000 |
|------|--|--|--|--|-----------|

|              |  |  |  |  |           |
|--------------|--|--|--|--|-----------|
| <b>TOTAL</b> |  |  |  |  | R\$50.000 |
|--------------|--|--|--|--|-----------|

## 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| DESCRIÇÃO<br>DAS<br>DESPESAS | RECURSOS<br>DA<br>CONCEDE | CONTRAPARTIDA DA<br>UNIDADE  | META<br>ETAPA |
|------------------------------|---------------------------|------------------------------|---------------|
| Material de consumo          | R\$50.000                 | Recursos humanos e estrutura | -             |
|                              |                           |                              | -             |
|                              |                           |                              | -             |
| <b>Sub Total</b>             | <b>R\$ 50.000</b>         |                              |               |
| Total Geral = 2 + 3          |                           |                              |               |

1. Colocar aqui todos os itens de despesa que serão utilizados durante o projeto
2. Alocar os recursos da parceria ou contrapartida em cada item;
3. Mensurar, em valores, serviços ou objetos usados pela entidade na execução do Projeto, este valor não entra na soma geral do projeto.

## DOS PRAZOS

|                                 |                  |
|---------------------------------|------------------|
| Período para execução do objeto | 05 (cinco) meses |
|---------------------------------|------------------|

O período só passará a contar após a liberação do recurso.

## 6. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura de Porto Velho, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Amor e técnica a serviço do bem

CASA DE DANIEL NERI - CNPJ: 33.948.381/0014-09

Local e Data: Porto Velho, 13 de maio de 2026.



Documento assinado digitalmente  
CAMILA EMMANOELA PINI DE SOUZA  
Data: 13/05/2026 10:18:55-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Camila Emmanuela Pini  
Supervisora Casa de Daniel Neri

**7. APROVAÇÃO PELO ADMINISTRADOR PÚBLICO** (parte do setor público) X

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| <input type="checkbox"/> | Aprovado  |
| <input type="checkbox"/> | Desaprovo |

Porto

Velho, 13 de maio de 2026.

Assinatura

**Amor e técnica a serviço do bem**



Rua 05 de Outubro, 1555 — Bairro: São Francisco | Porto Velho (RO) | CEP: 76.813-186  
Tel: (69) 9 9934-2784 - 9 9236-9618 | [marlene.costa@lfc.org.br](mailto:marlene.costa@lfc.org.br) | [camila.pini@lfc.org.br](mailto:camila.pini@lfc.org.br) | [www.lfc.org.br](http://www.lfc.org.br)